



## ATIVIDADES COMPLEMENTARES - FACIG

Válido a partir do 1º semestre de 2017

As Atividades Complementares fazem parte da grade curricular dos cursos superiores oferecidos pela FACIG.

Estas atividades são consideradas como uma complementação às atividades didático-pedagógicas desenvolvidas em sala de aula, relacionadas à ampliação da formação acadêmica, profissional, cultural e social do discente.

As atividades possíveis abrangem um leque de práticas complementares às aulas, incluindo palestras, leituras, cursos de extensão, conferências, workshops e visitas ligadas à área de abrangência do curso. São válidas, também, quaisquer outras atividades de cunho pedagógico-cultural que sejam de interesse do aluno, isto é, atividades diversas que tenham relação direta ou indireta com o curso escolhido, efetuadas em dias e horários extracurriculares.

### COMPUTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

a) O total da carga horária das Atividades Complementares varia de curso para curso e em alguns casos de período. Usualmente é dividida em vários semestres específicos;

CURSOS BACHARELADOS		
CURSOS	PERÍODOS	CH Total*
Administração	1º e 2º,	35h
	3º e 4º	40h
Arquitetura	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º	20h
Ciências Contábeis	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º	20h
Direito	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º	20h
Enfermagem	1º, 2º, 3º	20h
	4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º	10h
Engenharia Civil	1º e 2º	30h
	3º, 4º, 5º, 6º, 7º	20h
	8º e 9º	10h
Engenharia de Produção	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º	20h
Medicina	Ao longo do Curso	300h
Odontologia	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º	30h
Psicologia	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º	20h
Serviço Social	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º	20h
	8º	10h

\* Carga Horária por Semestre: o discente deve completar o número total de horas para ser aprovado

<b>CURSO LICENCIATURA</b>		
<b>CURSOS</b>	<b>PERÍODOS</b>	<b>CH*</b>
História	1º, 2º, 3º, 4º, 7º, 8º	20h
	5º e 6º	40h
Matemática	1º e 2º	10h
	3º, 4º e 5º	20h
	6º, 7º e 8º	40h
Pedagogia	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º	25h

\* Carga Horária por Semestre: o discente deve completar o número total de horas para ser aprovado

<b>CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA</b>		
<b>CURSOS</b>	<b>PERÍODOS</b>	<b>CH*</b>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º	20h
Gestão Ambiental	1º, 2º, 3º e 4º	20h
Marketing	1º, 2º, 3º e 4º	20h

\* Carga Horária por Semestre: o discente deve completar o número total de horas para ser aprovado

- Não há limite para as atividades desenvolvidas pela FACIG. O discente pode participar de todos os eventos da Instituição sem limites para contagem de horas;
- A aceitação ou não da atividade realizada pelo discente ocorre após a análise dos relatórios / resumos juntamente com os comprovantes das atividades;
- A forma de comprovação das atividades dos discentes, como relatórios, certificados, declarações, impressos, etc. encontra-se no quadro de atividades;
- Ao término do semestre, no prazo estipulado no calendário acadêmico, o discente deverá postar o seu portfólio de Atividades Complementares no sistema acadêmico em sua página;
- Após data definida em calendário, os portfólios das atividades complementares não serão aceitos;
- Não serão aceitas folhas soltas fora do portfólio;

### Quadro das Atividades com as Horas Correspondentes

ATIVIDADE	CH	COMPROVAÇÃO
<b>Visitas Técnicas:</b> incluindo patrimônios culturais, patrimônios tombados, cidades históricas, monumentos, museus, museus de arte, memoriais, sítios de reservas naturais, empresas, entre outros.	10 h	Comprovante de visita e relatório
<b>Participação em congressos e seminários</b>	10 h	Comprovante de participação (certificado ou declaração) e resumo
<b>Participação em palestras</b>	5 h	Comprovante de participação (certificado ou declaração) e resumo
<b>Atividades assistenciais</b> voluntariado	08 h/dia completo	Declaração da instituição e relatório de atividades
<b>Cursos de extensão a distância</b>	Número de horas especificadas no certificado	Certificado ou declaração da instituição e relatório
<b>Artigos publicados em jornais ou revistas; anais; capítulo de livros, livros.</b>	20 h	Cópia do artigo, resenha, texto, capa do livro
<b>Participação em cursos extracurriculares</b> línguas, extensão, treinamento	Número de horas especificadas no certificado	Certificado ou declaração da empresa com carga horária e relatório
<b>Estágio Extracurricular</b>	Número de horas especificadas no certificado	Declaração da empresa ou termo de compromisso de estágio e relatório de atividades
<b>Iniciação Científica Encerrada</b>	20 h	Declaração do coordenador de Pesquisa e Extensão
<b>Monitoria</b>	30 h	Declaração da instituição e relatório das atividades
<b>Projetos de Extensão no âmbito do curso ou de forma interdisciplinar.</b>	20 h	Declaração do orientador e relatório das atividades
<b>Leituras com temas de Formação Geral</b>	5 h (cada)	Resenhas

\* **50%** da carga horária total de atividades complementares do semestre em vigência deverá ser realizada em forma de **resenhas** a partir dos **textos de Formação Geral disponibilizados pela FACIG**.

### 2.5.4.3. Forma de detalhamento para confecção dos relatórios das atividades desenvolvidas:

- a) Visitas Técnicas: Comprovante de visita expedido pela empresa visitada ou declaração do organizador do evento. Relatório da visita;
- b) Participação em Congressos, seminários e palestras: Comprovante autenticado de participação nestes eventos (certificados ou declaração do organizador). Relatório do evento;
- c) Atividades Assistenciais: Apresentação de comprovante de participação e relatório, assinado pela direção do órgão em questão com os dados da instituição em papel timbrado ou carimbo da mesma. Relatório das atividades desenvolvidas;
- d) Cursos a Distância (FGV, Sebrae ou outros): Certificado de participação, inscrição, ou declaração da instituição com dados da mesma. Relatório do curso;
- e) Artigos publicados em jornais ou revistas, anais; capítulo de livros, livros: Cópia do artigo/Capítulo do livro;
- f) Participação em cursos Extracurriculares (línguas, extensão, treinamento): Comprovante de matrícula, ou boleto bancário com documento expedido pela escola comprovando a carga horária mensal do curso ou declaração da escola. Relatório ou resumo;
- g) Estágio Extracurricular: Termo de compromisso do CIEE, da Facig ou da própria empresa. Relatório com as atividades desenvolvidas na empresa;
- h) Iniciação Científica Encerrada: Declaração do coordenador de Pesquisa e Extensão;
- i) Monitoria: declaração de monitoria além de relatório com atividades desenvolvidas;
- j) Projetos de Extensão no âmbito do curso ou de forma interdisciplinar: declaração do orientador e o relatório com atividades desenvolvidas;
- k) Leituras: produção de resenhas de textos com temas de Formação Geral encaminhados pela FACIG.

#### **Observações Importantes:**

TODOS OS RELATÓRIOS E RESUMOS DEVEM SER DE AUTORIA DO DISCENTE.

Todas as atividades deverão ser compatíveis com o semestre de sua entrega.

Não serão aceitos comprovantes que apresentem apenas assinatura, sem carimbo, sem data ou sem especificação da atividade realizada pelo discente.

**Não serão aceitas atividades de semestres anteriores.**

Trabalhos com relatórios iguais ao de outros discentes ou cópias de internet serão anulados.

Atividades que forem enviadas e que não estejam na planilha do curso realizado pelo discente serão anuladas.



## **APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS, RESUMOS, RESENHAS E DEMAIS DOCUMENTOS**

Os textos desenvolvidos pelos discentes para apresentação e comprovação da atividade devem ser adequados e formatados dentro do seguinte parâmetro:

- Folha A4
- Margem superior, inferior e direita de 2 cm
- Margem esquerda de 3 cm
- Fonte Arial ou Times tamanho 12
- Espaçamento entrelinhas de 1,5
- Parágrafos justificados
- Título do texto:
  - O título deve ser o nome da atividade, por exemplo: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR; RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO;
  - Letras com caixa alta (maiúsculas)
  - Fonte Arial ou Times tamanho 12 negrito
  - Parágrafo centralizado